# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 324 /95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR FRANCISCO FERREIRA BRAGA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao Senhor FRANCISCO FERREIRA BRAGA, o Título de Cidadão Benemérito de Paracatu, em reconhecimento ao seu trabalho frente a sua escola de datilografia, e na participação em eventos religiosos.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 05 de dezembro de 1995.

José Antonio Vieira
Presidente

Maria Romualda de Oliveira Andrade
Secretária